



SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

TABELA DE PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019

A partir de 1º de janeiro de 2019, serão garantidos os seguintes salários normativos, para jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e de 220 (duzentas e vinte) horas mensais, já computados os Descansos Semanais Remunerados (DSR's), **exceto** as jornadas estabelecidas nas cláusulas: *JORNADA DE TRABALHO INFERIOR A 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS* e *JORNADA DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS*.

- ⇒ **PISO SALARIAL MÍNIMO** no valor de **R\$1.160,68** (mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos);
- ⇒ Reajuste de **4,5%** (quatro e meio por cento) para os **demaís salários normativos constantes do quadro de funções** e salários abaixo transcritos:

| | |
|--|---------------------|
| PISO SALARIAL MÍNIMO | R\$ 1.160,68 |
| COPEIRA | R\$ 1.194,49 |
| LIMPADOR DE VIDRO | R\$ 1.312,91 |
| RECEPCIONISTA | R\$ 1.300,61 |
| PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO/FISCAL DE PISO | R\$ 1.409,69 |
| AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL | R\$ 1.300,61 |
| ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS | R\$ 1.532,59 |
| TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO | R\$ 1.565,74 |
| AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO | R\$ 1.160,68 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | R\$ 1.232,16 |
| DEMAIS FUNÇÕES | R\$ 1.232,16 |
| HIDROJATISTA (pressão acima de 4.000 psi) | R\$ 1.501,63 |
| OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA | R\$ 1.712,96 |
| OPERADOR DE EMPILHADEIRA | R\$ 1.712,96 |
| OPERADOR DE VÁCUO | R\$ 1.712,96 |
| COVEIRO/SEPULTADOR | R\$ 1.735,59 |
| TRATADOR DE ANIMAIS EM | R\$ 1.773,60 |



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

| | |
|--|--|
| ZOOLOGICO | |
| VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS EM TEMPO INTEGRAL | R\$ 1.249,64 |
| AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO | R\$ 1.160,68 |
| LÍDER (RESPONSÁVEL POR ATÉ 10 EMPREGADOS) | R\$ 1.306,25 |
| ENCARREGADO (RESPONSÁVEL POR 11 OU MAIS EMPREGADOS) | R\$ 1.567,50 |
| CESTA BÁSICA | R\$ 107,19 (mensal) |
| TÍQUETE REFEIÇÃO | R\$ 15,39 (por dia trabalhado) |
| BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR | R\$ 9,74 (mensal) |
| AUXÍLIO NATALIDADE | R\$ 3,93 (mensal) |
| PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS | R\$ 271,50 (dividido em duas parcelas de R\$ 135,75 semestrais) |

Reajuste de **4,5% (quatro e meio por cento)** para os demais empregados, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam até o valor de **R\$ 5.758,47** (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais.

Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de **R\$ 5.758,48** (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), o reajuste será de **2,25%** (dois vírgula vinte cinco por cento).

A íntegra da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2019 será disponibilizada a todos, após registro no Ministério do Trabalho e Emprego através do sistema Mediador.

Atenciosamente,

**RUI MONTEIRO MARQUES
PRESIDENTE
SEAC-SP**